CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 140/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada a Prefeita Municipal para que seja tomada as providências que julgar pertinente, sugerindo a implantação de uma lombada na Rua Ney A. de Barros Braga nas proximidades do número 221.

Justificativa:

Os moradores solicitaram a implantação de lombada em decorrência de imprudências de alguns motoristas que transitam em alta velocidade pela rua. A preocupação dos moradores é de resguardar a vidas dos pedestres, principalmente, de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Os Vereadores, além da função de fiscalizar a atuação do Poder Executivo, têm a oportunidade de escutarem/ouvirem os pedidos, sugestões, reclamações, anseios e as demandas da população para buscar meios de ajudar o município.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 05 de abril de 2021.

IRINEU MACUCO
Vereador - PSB

OSVALDO KOTRYK ("PARAFUSO")
Vereador - PSB

OMAR PICHETH NETO
Vereador - PROS